

Juizo de Menores

A censura cinematografica e a entrada de menores nas salas de cinemas - Voto do desembargador Ovidio Romeiro

Damos abaixo, na integra, o voto proferido, no Conselho de Justiça do Distrito Federal pelo sr. desembargador Ovidio Romeiro, no caso da entrada de menores nas salas de cinemas em que se exibam filmes imorais;

A presente causa diretamente interessa a todos os cinematografos: vai-se nela resolver o questao que afeta o interesse de todos os cinematografistas, já porque autorizará a açao do Juiz de Menores, ou a reprovára o não permitirá que a censura subsista.

A causa é da maximo interesse nacional e afeta a propria civilizacao do Brasil, de vez que em toda a parte essa censura se procede para salvaguarda das gerações que surgem.

Dado o proximo a este recurso, franquadas estariam nas portas dos cinemas e os filmes imorais a todos os menores, como há oito annos vem acontecendo, em virtude do fracasso da campanha Melo Matos no mesmo sentido.

Os argumentos da defesa são:

1.º) o Juiz está desrespeitando o ac. deste Conselho de 1.º Março de 1928, o que não é exato.

A doutrina invocada pelo citado acórdão proferido em um "habes-corpus", foi condemnada pelo Supremo Tribunal Federal de Julho do mesmo anno que julgou legitima a açao dos Juizes de Menores (Rev. de Dir. vol. 89, pg. 289).

2.º) — O artigo 76 da Lei 5.038 está em vigor. Os filmes declarados pela Comissão de Censura — *improprios para menores* — não são prohibidos para menores; unica sanção para esse julgamento, é a obrigação de fazer constar de "improprios" na imprensa e bilheterias.

Não procede tal argumento. O art. 76 da lei de 1926 não está mais em vigor; naquelle época não havia sido criada e regulada a censura cinematografica cuja lei numero 21.240 do 1932, autoriza a Comissão a interditar os filmes, *sem distinguirse para maiores ou para menores, e por consequente dá-lhe competencia para proibir para maiores e para menores* (art. 8, inciso 1) e não seria de admitir que pudesse fazê-lo para uns e não para outros.

O paragrafo 1.º desse artigo 8 define como se deve orientar a Comissão no julgamento da interdição para menores, e criterio que conquanto diverso e mais severo, em parte oxidado, em seus fundamentos, com os estabelecidos para interdição para maiores (prejuizos morais, sugestões nocivas, despertar precoces das paixões).

A não se admitir esta interpretação, chegaríamos á conclusão de que a lei toria criado uma censura para interditar filmes para maiores e nunca para menores, o que seria manifestamente absurdo, tendo-se em consideração que filmes há, sem inconvenientes para maiores, porém grandemente nocivos a menores.

A Comissão poderia assim defender os adultos e não poderia defender os maiores, enquanto que precisamente é feita especialmente para proteger e tutelar a infancia e a adolescencia.

(Continua na 7.ª pagina)

Assembleia Legislativa

A sessão de ontem

Presidida pelo sr. Altamiro Lobo Guimarães e secretária pelos srs. Barreiros Filho e Silvio Ferraro, realizou-se ontem a 88.ª sessão da Assembleia Legislativa.

Seja porque a gravidade do momento tenha influido no animo dos srs. deputados, fazendo com que se atenassem exclusiva e desveladamente, aos trabalhos de ordem legislativa, ou seja por qualquer outro motivo, o certo porém é que os debates têm sido travados em nível superior, neesando ultimos dias, o que vem causando uma impressão agradável de boa educação politica.

O expediente da sessão de ontem, em que foi aprovada a ata da sessão anterior, consistiu do seguinte: — officio do sr. Governador do Estado, solicitando abertura de um crédito suplementar; requerimento do sr. Tiago de Castro, pedindo licença por 15 dias na forma do art. 17 da Constituição Estadual.

O sr. Presidente, advertindo que o Requerente invocára o preceito constitucional citado para resguardar-se da hipotesede se realizarem duas ou mais sessões por dia, o que poderia pôr em risco a sua cadeira de deputado, com um total de 90 faltas ou até de mais, vai submetê-lo á consideração da Assembleia. Pedindo 3ª votação pela ordem, o sr. João de Oliveira invocou um preceito regimental, pretendendo demonstrar que éste é que re-

gula a materia, mas a Presidência manteve o seu ponto de vista com apoio no plenário que resolveu deferir o requerido comunicando-se ao sr. Tiago de Castro, a sua licença. Tratado esse assunto, o sr. Barreiros Filho, prosegue na leitura do expediente que consta ainda do seguinte: redação final do projeto n. 58, que foi mandado á impressão, para ser discutido na sessão de hoje; redação final do projeto n. 13, que, em virtude do imposto sobre movimento comercial e industrial, substituído pelo de vendas e consignações que vai também á impressão para ser discutido na sessão de hoje; parecer da Comissão de Politica sobre o projeto n. 59, quanto ao fornecimento de cartelas de identidade aos srs. deputados.

Com a palavra o sr. Renato Barbosa, fala sobre o projeto de organização judicial. Diz que está na tribuna por que dois pontos do referido projeto, não se coadunam com as boas praticas republicanas, representando mesmo uma verdadeira deminuição do sentido democratico, qual seja o do julgamento singular, para certos crimes como os que dizem respeito a questões de honra, não percebendo o legislador que possa ter a justiça no julgamento desses factos, subtraíndo-os ao júri que aprecia factos e circunstancias, para julgá-los dentro dos prazos.

(Continua na 7.ª pagina)

REPUBLICA

Orgão do Partido Liberal Catarinense

Director: Batista Pereira

ANO II Florianopolis - Santa Catarina, Quarta-feira, 11 de Dezembro de 1935 NÚMERO 526

Financiamento agrícola

Já foi apresentado á Comissão de Justiça da Camara, o substitutivo ao projeto do deputado Paulo Assunção, para sua regulamentação

Brilhante atuação de sr. Carlos Gomes, na Camara

RIO, 10 (via aérea) — Conforme informamos em tempo, a Comissão de Justiça da Camara dos Deputados aprovou o parecer do sr. Carlos Gomes de Oliveira, contrario ao projeto apresentado pelo sr. Paulo Assunção, regulamentando o financiamento agrícola, ficando, porém, o relator de apresentar um substitutivo, visando satisfazer o objetivo central do projeto.

O deputado catarinense, depois de estudar convenientemente o magno assunto, acabou de apresentar á Comissão de Justiça o seu trabalho, que será discutido na proxima reunião da mesma.



O sr. Carlos Gomes, deputado federal

E' o seguinte o substitutivo Carlos Gomes:

«Art. 1.º O credito particular ou publico feito na conformidade do art. 134 do Código Civil e transcritor no respectivo Registro, prova, para os efeitos desta lei, contratos de penhor agricola e de compra e venda de:

a) colheitas pendentes ou em via de formação no ano do contrato;

b) frutos armazenados em ser, beneficiados ou condicionados para a venda;

c) lenha cortada, madeira serrada ou em toras.

Art. 2.º E' direito do comprador:

a) preferir a outros credores, sobre o valor dos produtos negociados na cobrança do que pagou e das indenizações decorrentes do não cumprimento do contrato, salvo os creditos reais, anteriormente inscritos, os salarios do trabalhador agricola e as indenizações por acidente no trabalho;

b) requerer busca e apreensão dos produtos vendidos, pagando ou depositando o seu valor contratual, desde que, já colhidos, não tenham sido entregues, ou que esteja findo o prazo do contrato;

c) requerer o sequestro dos frutos pendentes nos casos de abandono, negligencia no trato deles, ficando o cargo do depositario nomeado, promover a expensas do vendedor a colheita, beneficiamentos necessarios e transporte.

Art. 3.º E' direito do vendedor:

a) haver do comprador que se recusar a receber o produto vendido, mesmo sem a clausula "constituti", o preço da venda e as indenizações devidas, ou pedir a resolução do contrato independente de notificação;

b) preferir no pagamento do preço da venda e indenizações, a terceiros, na ordem do registro feito, salvo outras preferencias em lei estabelecidas.

Art. 4.º O comprador de colheitas dadas em penhor agricola ou de produtos a que se refere o art. 1.º, já anteriormente vendidos, é solidariamente responsável com o vendedor pelo preço da primeira venda e pelas indenizações destas decorrentes.

Art. 5.º Aplicam-se igualmente ao comprador, no caso do artigo supra, as penas cominadas ao vendedor, no art. 236, n.ºs 2, 3 e 4 da Consolidação das Leis Penaes.

Art. 6.º Do não cumprimento de obrigações decorrentes dos contratos de compra e venda regulados nesta lei, cabe açao executiva.

valor contratual, desde que, já colhidos, não tenham sido entregues, ou que esteja findo o prazo do contrato;

c) requerer o sequestro dos frutos pendentes nos casos de abandono, negligencia no trato deles, ficando o cargo do depositario nomeado, promover a expensas do vendedor a colheita, beneficiamentos necessarios e transporte.

Art. 3.º E' direito do vendedor:

a) haver do comprador que se recusar a receber o produto vendido, mesmo sem a clausula "constituti", o preço da venda e as indenizações devidas, ou pedir a resolução do contrato independente de notificação;

b) preferir no pagamento do preço da venda e indenizações, a terceiros, na ordem do registro feito, salvo outras preferencias em lei estabelecidas.

Art. 4.º O comprador de colheitas dadas em penhor agricola ou de produtos a que se refere o art. 1.º, já anteriormente vendidos, é solidariamente responsável com o vendedor pelo preço da primeira venda e pelas indenizações destas decorrentes.

Art. 5.º Aplicam-se igualmente ao comprador, no caso do artigo supra, as penas cominadas ao vendedor, no art. 236, n.ºs 2, 3 e 4 da Consolidação das Leis Penaes.

Art. 6.º Do não cumprimento de obrigações decorrentes dos contratos de compra e venda regulados nesta lei, cabe açao executiva.

PARTIDO LIBERAL CATARINENSE

Em sua sede á rua Trajano, reunir-se-á hoje, ás 8 horas da noite, o Director Central do Partido Liberal Catarinense

Um auto misterioso passou por Petropolis em disparada

RIO, 10 (via aérea) — Na madrugada de ontem a policia foi informada de que o automovel n. 7.748, conduzido por um oficial do Exército, dois civis e uma mulher passara por Petropolis em direção ao Distrito Federal, com as luzes apagadas e em grande velocidade.

Foram então tomadas imediatas providencias que o cafe exigia, ficando em expectativa o posto da Inspectoria da Veiculos de Vigarão Geral, na divisa do Distrito Federal com o Estado do Rio. Além disso motociclistas, dirigidos pelos guardas numero 192, 318, 415 e 432 depararam, em diligencia, o aludido posto e enveredaram pela estrada Rio-Petropolis.

Deputado Acacio Moreira

Do sr. deputado Acacio Moreira, recebese esta redação o panhorante telegrama abaixo:

FLORIANOPOLIS, 10 — A essa illustrada redação agradeço o conhecimento das generosas palavras com que me distinguiu ao noticiar a passagem meu aniversario natalicio.

Acacio Moreira

A AÇÃO DO SR. MINISTRO DA JUSTIÇA

No meio da confusão provocada pelos ultimos acontecimentos, em que figuras de proe da politica nacional ficaram subditas na penumbra e outras se colapsaram totalmente, o sr. Ministro da Justiça permaneceu no seu posto, impondo, com a confiança que se sobe inspirar, um ambiente de tranquillidade e de segurança, dobrando-se em esforços para que a ordem retomasse o seu caminho, adquirisse o seu ritmo, dentro das formulas juridicas, que o momento sugere.

Os factos que se atero pelas dentro do circulo da vida nacional reclamam um observador arguto, uma inteligencia atilada, que os ausculte, determinando a sua exacta procedencia, distinguindo os de vida efemera daqueles que são um reflexo da essencia das coisas, para que possam surgir as soluções em harmonia com a natureza dos mesmos e a sua finalidade.

O sr. Ministro da Justiça, asi de cada crise administrativa prestigiado, adquirindo maior relevo, á medida que as dificuldades aumentam e os obstáculos se amontoam no seu caminho, solitando duvidas com o seu conselho, surgindo formulas capazes de resolver os casos, apressando a volta do país ao imporio da lei, dentro do qual sempre viveu e do qual não pretende afastar-se, por mais graves que sejam as emergencias de um determinado momento de sua vida evolutiva.

Uma ponderação sua concorre para amaihar dificuldades, um raciocinio seu cancela as controversias, conduzindo os homens de boa vontade a uma colaboração mais eficiente na execução de providencias capazes de satisfazer os anseios liberais da alma colectiva e, ao mesmo tempo, se collocam em correspondencia com a gravidade da hora que vivemos.

(Do "Jornal do Brasil")

Politica de Jaragua'

O sr. dr. Nerú Ramos, Governador do Estado, recebeu o seguinte telegrama, firmado por elementos dos mais representativos e prestigiosos do municipio de Jaragua':

JARAGUA', 9 — Fraseo emuniar v. excia, que, romido hoje realizado, mais de quatro centos eleitores, fomos eleito directorio para orientar politica municipal. Aproveitamos oportunidade apresentar nosso cumprimento e solidariedade honrado governo de v. excia. Sauda. Artur Muller, Arnoldo Schmidt, Bernardo Grubb, Jacob Buck, José Emenhoelter, Reinoldo Rau, Waller Breitkamp, Angelo Robini, Guilherme Walter, Maria Tavaes, Carl Vasey, Cardina Lenzi, Henrique Piazera, Frederico Modler, Francisco Meier.

INQUERITO NO COLEGIO MILITAR

RIO, 10 (via aérea) — Pelo sr. Ministro da Guerra foi mandado proceder um rigoroso inquerito no Colegio Militar, onde foi informado encontravam-se elementos de ligação com extremistas.

Para presidir esse inquerito foi designado o Coronel Amaro de Aguiar Vilanova.

Oficial á disposição do delegado da Ordem Politica e Social

RIO, 10 (via aérea) — O tenente Armando Rodrigues Pereira foi mandado se apresentar ao delegado da Ordem Politica e Social, de quem ficará á disposição até á terminação de um inquerito.

Vai proceder a uma sindicancia

RIO, 10 (via aérea) — O major Carlos da Rocha, do Batalhão de Guarda, foi designado para proceder a uma sindicancia.

OFICIAIS PRESOS

RIO, 10 (via aérea) — Foram mandados prender os Capitães Castro Ailhado, Helio de Albuquerque Lima e Henrique Cordeiro Ost.

Vão servir na 1.ª Brigada de Infantaria

RIO, 10 (via aérea) — Foram mandados apresentar á 1.ª Brigada de Infantaria os 2.ºs, tenentes João Garcia de Abreu Lima, Edgar Melo, Benjamin Constant, Corrê, Djalma Dorla Saia, Otavio Alves Meira, Francisco Luis Teixeira, Nelson da Silva Feital e Franklin Teixeira.

Montepio do Estado

Pelo Montepio dos Funcionarios Públicos Estaduais foram feitos, ante ontem emprestimo no valor total de 9.101.800, a 61 contribuintes.

Mais um manifesto de Luis Carlos Prestes

RIO, 10 (via aérea) — Em poder da policia encontra-se um manifesto de Luis Carlos Prestes, distribuido nesta Capital após os acontecimentos de 27 de novembro ultimo.

Depois de explicar porque fracassaram os movimentos sediciosos do Rio, Natal e Recife, aquele chefe extremista dirige-se aos seus correligionarios incentivando-os para proseguirem na luta contra o regime atual.

NÃO ESTÁ PRESO O TENENTE SOUSA CARVALHO

RIO, 10 (via aérea) — Comunhão do Gabinete do sr. Chefe de Policia:

«Com referencia a uma nota divulgada pela imprensa deoa Capital e que diz respeito á prisão do tenente Clelio de Sousa Carvalho, podemos informar que, na realidade, não tem fundamento a mesma noticia porquanto o tenente Clelio de Sousa Carvalho, ao contrario disso, está prestando serviços neste momento, á propria Policia do Distrito Federal.



Quando estudantes se juntam ... e recebem ordem para pandegar á vontade (é numa hora dessas que o mundo pode acabar !)

Jimmy DURANTE e 200 GIRLS DO BARULHO Charles BUTTERWORTH

-EM-

Folias de estudantes

(STUDENT TOUR)

HOJE
Em sessões COLOSSO



às 7 e 8 1/2 horas
Preço 1\$000

O filme que revelará «Carlo», a dança moderníssima, futura «epidemia» nos salões de baile !

Um carnaval de mocidade e ritmos trepidantes

Muita musica !
Muita alegria !

Quantas canções !
Quantos bailados !

A voz maravilhosa de Nelson Eddy, celebre baritono do Metropolitan Opero House e que veremos dentro em breve em «Oh Marietta!», seu maior triunfo !



IMPERIAL
- O SEU CINEMA -

Hoje às 7 1/2 horas

KEN MAINARD
e seu cavalo «Tarzan»
em

O corisco do inferno

Audacia, Mocidade e Força !

Esses eram os predicados de Ken Maynard e com eles conseguiu impor-se no conceito do proprio «sheriff»

Preço 1\$000

SABADO

em «avant-première»

às 7 1/2 horas

DOMINGO

em **SOIREES ELEGANTES**

ÀS 6 1/2 E 8 1/2

Os cavaleiros do Rei

Estupenda comedia !

Terno romance !

Lindos bailados !

Belissimas mulheres !

Um rei ingenuo !

Uma rainha romantica !

Um professor de amor !

Vá ouvir Mary Ellis, a «voz de ouro» ao lado de Carl Brisson, o admiravel galã, bailarino e cantor londrino, cantando «A little with gardenia», «When my prince charming comes along», «Viennense» e outras maravilhas !

Carl BRISSON
Mary ELLIS

na esplendida opereta

romantica como uma noite de luar ...
e alegre como uma valsa vienense ...

5a. feira chic
no IMPERIAL

Constance
BENNETT

O romance de uma creatura linda que colou o amor acima de tudo em sua vida e que foi repudiada por muito amar ! ...

5a. feira chic
no IMPERIAL

HERBERT
MARSHALL

ELISABETH
ALLAN

Amanhã
às 7 e 8 1/2



Repudiada

O mundo a repudia, espesinha-a, escravisa-a no pelourinho da maldicencia, apenas por um crime: amar ! Ela recebe essa infelicidade toda como um estimulo para a luta ! E resolve ser cada vez mais amorosa

Domingo

ROYAL

As 5, 6 1/2 e 8 1/2

Frederic
March

Quando a mulher se opõe

Silvia
Sidney

Conquistar um homem, nada custa.— rende-lo é que é difficil ...

CIMENTO NACIONAL

EM SACOS DE PAPEL 40 KG.

Ferro para ferreiros, em barras de 6 metros

Ferro para cimento armado, em barras de 12 metros

Ferro em geral para construções

MAQUINAS EM GERAL

Para beneficiar madeira

TORNOS - MAQUINAS DE FURAR - SERRAS
PARA FORRA - MAQUINAS DE AMOLAR

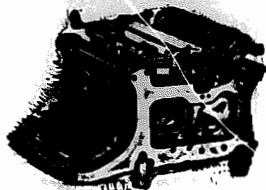
Maquinario agricola

aradas, grades, desmatadeiras, batadeiras, descascadoras para
café e arroz, moinhos para todos os fins

MOTORES E DINAMOS ELETRICOS, FIOS, CABOS,
RELADES, MATERIAL PARA INSTALAÇÕES

MAQUINAS DE ESCRIVER
PORTATEIS E PARA ESCRITÓRIOS

"CONTINENTAL"



Stock permanente de todos os tamanhos
de 24 a 60 cms. de comprimento.

Carlos Hoepcke S. A.

MATRIZ: FLORIANOPOLIS

FILIAIS em:

Blumenau - Joinville

São Francisco - Laguna Lages

Mostruário em Cruzeiro do Sul

DR. FRITZ DE AHNA MEDICO OPERADOR

Formado pelas Faculdades de Berlim e P. Alegre

Rua Dr. Nereu Ramos, 30

Telefone automatico 1.515

(Antigo consultorio do dr. Gofferjé)

Residência: Avenida Trompowsky, 17-Tel. 1.588

Consultorio moderno, Gabinete de Raios X, Raios Ultra Violetas e Diathermia

Laboratorio clinico para exame de urina, sangue, escaços, etc.

CONSULTAS: das 8 às 12 e 15 às 17

Accepta chamados para qualquer lugar

DR. MIGUEL BOBAID

Clinico Médico - 848-
Lis - Vila Umanitas

Residência

Praça Pereira Ottonetti, 14

Telefone 1883

Consultorio

Rua João Pinto, 13

Telefone 1976

Consultas

das 8 às 10 e

das 17 às 19

EMPRESA N. DE NAVEGAÇÃO HOEPCKE

— Transporte rapido de passageiros e de cargas com os paquetes —

CARL HOEPCKE, ANNA e MAX

Saídas mensais de seus vapores do porto de Florianopolis

Linha FPOLIS-RIO DE JANEIRO escalando por Itajaí, S. Francisco e Santos
Linha FPOLIS-S.FRANCISCO escalando por Itajaí
Linha FPOLIS LAGUNA

HOEPCKE — 1 ANNA — 8 HOEPCKE — 16 ANNA — 23	Paquete MAX dias 6 e 20 Saídas às 21 horas	Paquete MAX as 2, 12, 17 e 27, Saídas às 21hs
--	--	--

AVISO Todo o movimento de passageiros e de cargas é feito pelo trapiche «Rita Maria». PASSAGENS: São atendidas mediante apresentação do atestado de vacina. E' expressamente proibida a aquisição de passagens a bordo. **ORDENS DE EMBARQUE:** Para a linha Fpolis-Rio, serão atendidas até às 22 horas da vespera da saída dos vapores «Carl Hoepcke» e «Anna». Para as linhas Fpolis-São Francisco e Fpolis-Laguna, até às 12 horas da saída do vapor «Max».

PARA MAIS INFORMAÇÕES COM OS PROPRIETARIOS

CARLOS HOEPCKE S. A.

RUA CONSELHEIRO MAFRA N. 60

COMPANHIA N. DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

Movimento Marítimo - PORTO DE FLORIANOPOLIS

SERVIÇOS DE PASSAGEIROS E DE CARGAS

PARA O NORTE

PARA O SUL

Paquete ITABERÁ sairá a 14 do corrente para:
Paranaguá, Antonina, Santos, Rio de Janeiro, Vitória, Baía, Maceló Recife e Cabedelo

Paquete ITAQUATIA sairá a 11 do corrente para:
Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre

Cargas para os demais portos, ficam sujeitas à baldeação no Rio de Janeiro.

PAQUETES A SAIR

Itassucé a 2 de novembro	Itatinga a 4 de nov.
Itaberá » 9 » »	Itapura » 11 » »
Itaquatia » 15 » »	Itassucé » 26 » »
Itapura » 23 » »	Itaberá » 5 de dezembro
Itassucé » 6 de dezembro	Itaquatia » 11 » »
Itaberá » 14 » »	Itapura » 20 » »
Itaquatia » 19 » »	Itaquera » 22 » »
Itapura » 29 » »	Itassucé » 29 » »

Aviso: Recibe-se cargas e encomendas até a vespera das saídas dos paquetes e emite-se passagens, no dia da saída dos mesmos, à vista do atestado de vacina. A bagagem de porto deverá ser entregue, nos armazens da Companhia, na vespera das saídas até às 17 horas, para ser conduzida, gratuitamente para bordo, em embarcações especiais.

ESCRITÓRIO — Praça 15 Nov., 22 sob—Fone 1250) End. Teleg: "COSTEIRA"
ARMAZEM — Largo Badaró nr. 3 —Fone 1666)

Para mais informações com o agente
J. SANTOS CARDOSO

Dr. Aderbal R. da Silva

ADVOGADO

Conselheiro Mafra, 10 (Sobrado)

Telefone 1631

DR. IVENS DE ARAUJO

— ADVOGADO —

Rua Decodoro, 26 — Telefone 1150

ESTOMAGO INTESTINOS

Dispepsia nervosa

Digestões difíceis — Dôr peso no estomago — Azia — Máu hálito — Prisão de ventre — Gases do estomago e dos intestinos e etc. Usem o afamado Elixir Eupético do professor Benício de Abreu. 40 anos de sucesso.

A venda em todo o Brasil

O sabão

"Virgem Especialidade"

de WETZEL & CIA. — JOINVILLE (Marca registrada)

não deve faltar em casa alguma



Misterio ! Intriga ! Pavor !

Domingo ás 6 1/2 e 8 1/2

As garras da morte ... pairava sobre o avião fatidico ! Seus passageiros, um a um, sucumbiam horrivelmente, atingidos por mão assassina, oculta sob o mais impenetravel misterio ... nas trevas da noite sinistra !

Nas azas da morte

Uma produção fantastica da Columbia que o REX apresentará Domingo ás 6 1/2 e 8 1/2 horas

CONRAD NAGEL, FLORENCE RICE, RAYMOND WALBURN

Apresentará no ano de 1936 os melhores programas das melhores marcas

REX

Otimo aparelhamento sonoro:: amplo salão... belissimamente arejado...

Hoje - ás 7 e 8 1/2 horas - Hoje

Preço unico

1\$000

ITABAIANA - Filme natural em uma parte

A Féra de Bórneo



Um filme dramatico e de caçadas nas selvas Malaia, descrevendo a vida dos nativos selvagens e a captura dos orango-tangos monstros ... Uma tremenda luta entre um formidavel macaco monstro e uma serpente!

A féra de Bornéo Uma excursão pelas selvas Malaia entre selvicolas, féras bravias e serpentes!

com John Preston e Mae Stuart

Um filme monumental

Sabado ás 5, 7 e 8 1/2 horas

MAIS UM FAR WEST DE CLASSE

Armas justiceiras

Um drama descrevendo as aventuras mais sensacionais do oeste-americano, com o valoroso cow-boy

Lane Chandler e Sally Barling

Produção Argus



Não me esqueças

O romance musical inesquecível, numa noite de arte, no cinema orgulho de Florianópolis

Doze trechos de operas e duas canções constituem o repertorio artistico do famoso tenor GIGLI neste grandioso filme

Trovador - Rigoletto - Martha - Carmen - Fausto - Aida - Elixir do amor - Tannhauser - Lohengrin - A Africana - Contos de Hoffmann
E as lindas canções: A Canção do berço e Não me esqueças

Chamamos a atenção para o trabalho do astro de 4 anos Peter Bosse

Aguardem brevemente

UM PROGRAMA SERRADOR

PALCOS E TELAS

CINE THEATRO REX

As Feras de "Nas azas da morte"

Bornéo

A ilha verdejante da Oceania com suas praias extensas e convidativas, é o ponto do mundo onde a natureza tocou toda a sua força animal para resistir à impertinente intrusão do homem.

Quando um navio passa à vista daquela pedacinho de terra de carapinha verde, um arripio percorre o corpo dos passageiros. A ideia de um naufrágio em tais paragens, invade logo o cérebro dos timoratos.

Por qualquer circunstância que no momento não nos interessa, essas catástrofes são comuns naqueles mares.

Os escaleres rumam às mansas e traiçoeiras praias. O mundo todo agita-se em apressar socorros aos naufrágios, tripulantes forçados da ilha da ilhépe.

Por mais rápidas que sejam as medidas de salvamento, já mais chegam a tempo de evitar tragédias de sangue e lutas tremendas.

A ilha toda desperta. Do trecho mais bucolico e pitoresco, mansamente desliza facinante e perversa a «boa-constrictrix» de Scheuid.

Ela sobrepasa todos os animais de sua espécie e atinge até cincoenta pés de comprimento!

De aparência meiga, servil ela insinua-se como um animal inofensivo e ninguém ao vê-la se apa...

O sol brilhando sobre suas escamas multicores de um asfaldado suave, enfeitada de manchas bem desenhadas, atrai a nossa vista e faz-nos esquecer o legendario perigo que ela representa.

Mais uma vítima, inconscientemente se entrega à voracidade da monstruosa serpente!

No silencio da noite estruge roco um bramido respondido por outro mais distante.

A ilha toda movimentada se.

Hoje à noite, o Rex apresentará um film formidável focalizando esse ambiente humido e horrífico, onde os brancos lutam, sofrem e acabam vencendo.

CINES COROADOS

Uma viagem de estudos transformada em um pagode estonteante!

Imagine uma «turma» de gente boa, do «Barulho» mesmo num cruzado de estudos pela China, Japão, Paris, Londres, Taj Mahal, Honolulu, etc., com tempo de sobra para as pandegas!

Imagine o que não será «essa» viagem «maravilhosa» com Jimmy Durante e um grupo de 200 «glórias» do «flirt» e do «Carlo», a no dança que vai «revolucionar» os nossos salões.

«Folias de estudantes» (Student Tour) é esse espectáculo alegre, de musica e coisas engraçadas de verdade, que a Metro exhibirá, Royal, Cine-Theatro.

«Repudiada» o lindo filme na 5a. feira

Constance Bennett nos dá uma extraordinária mulher a quem o destino marcara com o estigma da desgraça!

Roberto Leonard dirigiu esplendidamente este conjunto de artistas da mais pura gama. E a Metro nos mostrou mais uma pel-

cula de sua grandiosa produção — *Repudiada*.

A mulher que faz de sua vida o tumulo de um segredo, cuja expansão seria a sua propria libertação para uma existencia promissa de coisas lindas, não fosse aquela imposição do seu afeto, acorrendo para sua amargura na ilusão de um dever.

A ninguém melhor do que a Constance Bennett caberia o difficil papel de interpretar a figura central de «A Repudiada» que ela representa na maior expressão artistica que se conseguiria imaginar.

Com Constance Bennett atuam também Herbert Marshall e Elisabeth Allan, dons de uma personalidade marcada e forte, formando um todo homogéneo e vibrante de vivacidade de expressão.

E é essa magnifica produção que ocupará o cartaz de 5a. feira chlo no Imperial, o aristocratico cinema da cidade.

«Os Cavaleiros do Rei» é uma obra primorosa do cinema moderno

E' uma luxuosa e romantica opereta que o Imperial apresentará domingo

Sua «avant première» será no sábado

Ha muitos titulos a recomendar à atenção do publicos em «Os cavaleiros do Rei» que o Imperial exhibirá no sábado em excepcional «avant première» e domingo em «soirées» elegantes, mas o que se origina de sua encantadora musica, que a todos apaixonam, sobrepasa-se a todos os outros. A tal ponto que, longe ainda a primeira exhibição já as suas canções correm em folhas de imprensa, já os nossos grandes libretistas — Lamartine Babo, á sua frente — as traduzem para o vernaculo em que se popularisarão por todo o Brasil.

E' uma consagração «avant la

lettre» em colaboração os primeiros de Frank Tuttle, o director, a arte magnifica de Carl Brisson e Mary Ellis, os protagonistas, a fantasia de Le Roy Prinz no balado de sua composição, a graça irresistivel dos comicos — Everett Horton, Eugene Palette, Arnold Korff, etc.

DR. RICARDO GOTSMANN

Ex-chefe da clinica do Hospital de Nuremberg (Professores Ludwig Barkhardt e Erwin Kreuter)

Especialista em cirurgia geral

Alta cirurgia, ginecologia, (doenças de senhoras) e partos, cirurgia do sistema nervoso e operações de plastica.

CONSULTORIO:

Rua Trajano, n. 18 das 10 ás 12 e das 15 ás 16,30 horas — Telefone 1.285 —

RESIDENCIA:

Rua Esteves Junior, n. 26 — Telefone 1.131 —

O tempo

São as seguintes as previsões da Estação Meteorologica desta capital, para o primeiro periodo das 18 horas de ontem ás 18 horas de hoje:

TEMPO: — Instavel, sujeito a chuvas passando a bom com nebulosidade

TEMPERATURA: — Sofrerá ligeiro declinio.

VENTOS: — Do sul a Leste, com rajadas fortes.

As temperaturas extremas de hoje, foram: maxima 24,8 e minima 21,0 registradas, respectivamente ás 14,00 e 5,20 horas.

VENDE-SE

uma moderna secretaria, bem conservada e por preço modico. Vêr e tratar á rua 28 de Setembro 34.

REGISTANDO...

Indiscutivelmente, são os «coroados» os cinemas dos grandes lanqamentos. Os seus cartazes estão sempre a nos chamar a atenção com titulos de filme a serem exhibidos. Ainda para esta semana eles anunciam *Folias de Estudantes, Repudiada, Os Cavaleiros do Rei E Quando a mulher se opõe*.

O primeiro, que vamos assistir hoje no Royal, é uma verdadeira loucura que Jimmy Durante produziu. E' uma coisa louca, no dizer do nosso Cesar Ladeira.

Pequenas são a granel. E que pequenas! São daquelas de deixar água na boca... musicas tem muita e da boa.

Imaginem você, amigo fan, que vão ter a oportunidade de conhecer a voz de Nelson Eddy, o grande barítono de *Oh Mariela!*, o filme maximo de Jannette Mac Donald.

Neste filme ele canta um fox daquell...

E' melhor não dizer o resto si não você não vai ver o filme.

Sobre os outros filmes mais tarde falaremos.

Cinófilo

Vida Social

ANIVERSÁRIOS

Faz alguns hoje: Completa hoje o seu primeiro aniversário a galante menina Elisabeth, filha do sr. Arnoldo Sant'Ana.

VIAJANTES

Dr. Plácido O. de Oliveira Do norte do Estado chegou ontem o sr. dr. Plácido Olímpio de Oliveira, deputado á Assembleia Legislativa.

Pelo ônibus da Auto Viação Catarinense, chegaram, ontem do norte do Estado as seguintes passageiras: Antonio Silva e sra. Deltrudes Santos, Mariemeh Santos, Hermann Siebert, Olga Bernardes, Paulo Tavares, Donato Ananias de Almeida, João Bento Vieira e Plácido Olímpio de Oliveira.

Para o norte, em ônibus da mesma Empresa, seguiram hoje: Ubaldino Campos, Osvaldo Campos, Newton Capela, Alfredo First, Antonio Alves dos Santos, Maria Machado, Laudelino Garças, Margarida Witt e Adriano Coutinho.

O «baile capira» de sábado Os leitores não imaginem o que vai ser a festa capira dos Mineiros.

Sábado proximo o veterano 12 de Agosto reorganizará.

A «matutida» estará firme... como a ponte que nos liga ao continente.

Os preparativos vão seguindo animados, sinal de que a coisa vai ser boa mesmo.

Ha uma turma de mineiros dos bons, trabalhando um ornamentação do clube da rua João Pinto, que vai ficar numa lindeza, um verdadeiro primor de originalidade.

Importantes premios serão oferecidos a senhoras, senhorios e cavalheiros que mulher se apresentarem envergando uma chita ou zefir de seicentos reis.

A diretoria da S. C. Filhos de Mineira resolveu vender mesas numeradas, para maior comodidade da «capirada» que for á sua festa. Quinta e sexta-feira proximas estará no clube pessoa encarregada da venda de mesas, com um croqui para orientação dos adquiridos.

Consta que haverá grandes surpresas.

O Juca recebeu um telegrama da luga anunciando a vinda de uma embaixada da - pontinha.

Lira Tennis Clube Florianopolis

Assembleia Geral Extraordinária

De ordem do sr. Presidente, convidou os srs. socios deste clube para comparecerem á ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, que se realizará em uma noite de SEXTA FEIRA, 13 do corrente, ás 20 horas, na sede social.

ASSUNTO A TRATAR: Compra definitiva da Sede.

Florianopolis, Dezembro de 1935, Orlando Fernandes Secretário

Grande Descoberta PARA A MULHER

FLUXO-SEDATINA

(O REGULADOR VEIIRA)

A MULHER NÃO SOFRERA' MAIS DORES CURA AS COLICAS UTERINAS EM DUAS HORAS

Regulariza as suspensões. Corta as grandes hemorragias. Combate as «lores» brancas. Evita o reumatismo e os tumores, na idade critica. E' poderoso calmante regulador dos partos, evita dores, hemorragias e quasi nullifica os accidentes de morte, que são de um por cento. Meninas de 13 a 15 annos, todas devem usar a FLUXO-SEDATINA, que se vende em todo o Brasil. Recetada por dez mil medicos. FLUXO-SEDATINA encontra-se em toda a parte.



Falam as celebridades medicas

Colicas Uterinas.

Remedio que tenho empregado FLUXO-SEDATINA nos casos de colicas menstruaes e post-partum, obtendo sempre resultados satisfactorios.

Rua, 9 de Outubro av. 13

DR. JOSE M. GARDAL Medico da Maternidade do Rio de Janeiro.

Útero, Ovarios, Colicas.

Ilmo. Sr. Silvino Pacheco de Araujo.—E' um preparado agradável e excellentissimo a sua FLUXO-SEDATINA. Empregado com vantagem e posso attender a sua efficacia no tratamento das convulsões idiopaticas, Dores-ovaricas e sobretudo nas colicas menstruaes. Disponha desta carta. — Do amigo, DR. OSCAR LISBOA, Especialista em moléstias de mulheres, S. Paulo.

Só em duas horas. Partos.

Attesto que tenho empregado com grande successo o seu preparado FLUXO-SEDATINA nas colicas uterinas, calmando as dores em menos de duas horas, e nos partos com 15 dias de antecedencia, tendo conseguido evitar as grandes hemorragias e as dores. DR. MARIO RAOHETTI, Medico da Real Universidade de Bolonha—Italia.

'GYLDA DESCOBRIU COMO AS OUTRAS MOÇAS

Recuperaram A Cor Natural Dos Dentes



TERÇA-FEIRA Já têm brilho.



QUARTA-FEIRA —Gylda, que fizeste para ter um sorriso tão encantador?



Ha um novo meio para recuperar a alvura natural dos dentes, que torna os dentes encardidos, alvos e bellos. Milhares de pessoas estão abandonando os sistemas antigos para adoptar o methodo Kolyynos, da escova secca.

A seção do Kolyynos é completamente differente—destro os germes causadores da carie, tira as manchas e evita a formação do tartaro.

Os resultados são rapidos e seguros.

Restaura o brilho natural—e lhe permite ter um sorriso attraente. Verá logo a differença no espelho. Sem amigos a notario quando sorrir. Experimente o Kolyynos. Terá uma surpresa agradável. E o nino commigo—Em centímetros numa escova secca é o bastante.

KOLYNYOS CREME DENTAL

A insuficiencia técnica dos nossos amadores de futebol

O nosso meio ressent-se da necessidade premente de uma diretriz mais consentânea e útil aos interesses dos esportes em voga...

Um «az» gaúcho no Santos?

SÃO PAULO, 8 (via aérea) — A Gazeta publicou ha pouco, o seguinte telegrama de Santos: «Fala-se, na cidade, que a diretoria do Santos recebeu uma proposta de um «az» gaúcho...

CORINTIANS 1 X PORTUGUESA 0

SANTOS, 9 (R.) — Realizou-se, ontem, o esperado encontro entre o Corinthians de São Paulo, e o Portuguesa de São Paulo...

Botafogo 4 Olaria 3

RIO, 9 (R.) — No jogo ontem realizado entre o Botafogo e o Olaria, saiu vencedor o primeiro pela contagem de 4 x 3.

O BANGU E O CARIOCA EMPATARAM

RIO, 9 (R.) — O encontro de ontem entre o Bangu e o Carioca terminou sem vencedores, registrando-se um empate de 5 x 5.

MAIS UMA ENTIDADE QUE SE DESFILIA DA C. B. D.

S. PAULO, 9 (via aérea) — A Federação Paulista de Tennis, em sessão ha pouco realizada, resolveu se desfilhar da C. B. D., acompanhando, assim, as outras entidades locais.

Ponte Hercílio Luz

No dia 9 do corrente a renda da Ponte Hercílio Luz foi de 613\$500.

Taxa d'agua e esgoto

A Coletoria Estadual de capital está procedendo, durante o corrente mês, a cobrança das taxas acima, referentes ao 1.º trimestre deste ano.

Preso, por praticar desordens

O Delegado da Polícia do distrito de João Pessoa, mandou apresentar à Polícia Civil Francisco Carlos do Amorim, preso quando praticava desordens naquela localidade.

Coletoria da Capital

Monta ao total de 32.249\$500 a arrecadação efetuada pela Coletoria Estadual de Florianópolis, no período de 1 a 9 do corrente.

REPUBLICA

Juizo de Menores

(Continuação da 1. pagina)

A lei 24.351, de 2 de julho de 1934, veio confirmar essa interpretação, mostrando que não entender do Governo Provisorio, que pro miguou ambas as leis — improprio para menores. Quer dizer precisamente — proibido para menores.

E' o artigo 378 desse Decreto, que estabelece que nos espetaculos julgados — improprio para menores — pela Comissão de Censura, a entrada de menores far-se-á de accordo com as disposições do Cod. de Menores, Código esse que no artigo 129 com referencia ao artigo 128, paragrafo 4.º estabelece que são prohibidas representações perante menores...

E, pois, o proprio Governo Provisorio que em interpretação autenticas, estabelece que impropriedade de espetaculos para menores, corresponde á prohibição destes espetaculos perante os menores.

O argumento de que o julgamento da impropriedade é apenas uma advertencia aos pais, é manifestamente sem fundamento; basta considerar que se pretende com tal argumento permitir na exhibição desses filmes, assim julgados, a entrada de desacompanhados dos pais...

Como é evidente, seria talvez uma recomendação que viria despertar necessariamente, a curiosidade dos menores e assim facilitar o exito da bilheteria pela sua affluencia a tais filmes.

E, certamente não foi o intuito do legislador o de proteger a industria cinematografica imoral, com o sacrificio dos menores, facilitando-lhes saber quais os filmes a que não deviam assistir, mas permitindo-lhes que a suas exhibições comparecessem.

A exigencia da publicação na imprensa e da declaração de impropriedade em cartazes á entrada dos cinemas, não quer dizer que, satisficita essa exigencia, os menores poderão ter ingresso acompanhados ou não de seus pais, como pretendem os recorrentes.

Tal exigencia foi estabelecida não somente como condição para que um filme prohibido para menores por improprio, seja exhibido para maiores, sem o que poderiam as exhibidores occultar essa prohibição e permitir a entrada de menores, sem que os pais ou os proprios menores soubessem que ingressavam em espetaculo prohibido para menores: é uma medida de mera fiscalização e que os interessados querem que se converta em um reclame para atrair menores, como aconteceu na hipotese dos autor, em que a declaração de improprio posta na bilheteria, ateu a dois menores que desacompanhados, tiveram livre entrada no filme — Extase, 30.º, e o de que o Juiz de Menores não tem competência para impor multas; mas o Juiz de Menores não multou quem quer que seja; apenas processou e julgou as infrações verificadas pelos seus Comissarios e essa sua função está expressa em lei.

Pelo artigo 49, da Lei numero 65, de Junho de 1935, posterior portanto a quaisquer outras, é dado ao Juiz de Menores, competência para processar e julgar as infrações da censura, e a lei que determinou tal processo, deu competência ao Juiz para infletir esses processos «ex-officio», bem como ao Ministerio Público e aos Comissarios de Vigilância, mediante auto de infração (art. 153, paragrafo 1.º, Cod. de Menores).

Ora, na hipotese, esse processo foi iniciado por auto de infração desses Comissarios.

Além disso, o M. Publico deu denuncia pelo fato, contra os infratores; donde a alegação que o Juiz não tem competência para processar e julgar tais processos?

A lei é expressa — Cod. de Menores — artigo 158, n. III; alíás a lei da Policia — Decreto n. 24.531, de 2 de julho de 1934, confirmou tal competência, mandando que além das medidas preventivas, a autoridade policial poderá para os efeitos repressivos dar conhecimento das violações da lei, ás autoridades competentes por intermedio do Diretor Geral, para que estas, por seu turno, possam pôr em pratica as atribuições que lhe são privativas — (Cit. decreto 24.351 de 1934, artigo 376).

Ora, a autoridade competente em materia de Menores, e ao Juiz de Menores a quem a lei manda dar conhecimento para os efeitos repressivos; não pode ser mais expressivo o reconhecimento, de que é o Juiz de Menores a autoridade repressora em materia de censura para menores?

Improcede, por igual, a alegação dos recorrentes, de que o artigo 361, paragrafo 2.º, dando competência ao Diretor Geral da Censura Teatral para impor as multas do Decr. numero 21.240, prejudicou a competência do Juiz de Menores e não procede tal arguição.

1.º, porque infração da lei censura ha, que não dizem respeito a menores;

2.º, porque o proprio Regulamento, no artigo 376, reconhece que o Juiz de Menores é autoridade repressora, no que diz respeito á censura para menores;

3.º, porque a lei n. 65, cujo artigo 4.º, dá competência ao Juiz, é posterior ao Decr. da Policia que, ainda quando contrario á competência do Juiz, teria sido revogado pela Lei de 1935, que a ter restabelecido, revigoroando o artigo 147 do Cod. de Menores que lh'a atribuiu.

As competências são cumulativas em relação a menores — da policia e do Juizo — e exclusiva da policia com relação a maiores;

4.º finalmente, com relação á irresstringibilidade do patrio poder, a fim de menores está pejada de dispositivos, limitando a intervenção do patrio poder e defendendo o menor contra o pai que não tem escrupulo de prejudica-lo — Lei 5.093, de 1926 — artigos 53 — 73. paragrafo 1.º, artigo 55 do Cod. de Menores — artigo 18 — Lei 16.272 de 1928, artigo 4.º — Lei 45 de 1935 — artigo 128, paragrafo 4.º do Código de Menores, mandando aplicar pelo artigo 375 do Decreto 24.361

Assembleia Legislativa

(Continuação da 1. pagina)

missão, não obstante a atenção e deferencia a que faz jus o sr. Marcos Konder pela sua cultura, pela sua operosidade e pelo seu devotamento ás causas publicas, sendo uma verdadeira autoridade em materia financeira, e sustentando depois do ponto de vista vencedor na Commissão no que é apoiado a seguir pelo sr. Ivens de Araujo.

Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente encorrou a sessão convocando nova reunião para hoje.

Segue-o na tribuna o sr. Trindade Cruz, que lê e comenta uma portaria do sr. Chefe de Policia municipal da delegacia de policia do Rio do Sul. A primeira prohibindo comícios, reuniões etc. tanto em praça pública como em quaisquer outros lugares e por que essa prohibição se estende ás reuniões politicas e religiosas. O segundo, porque proibe o uso de camisa verde, distintivos integralistas etc. em vista da cassação do mandado de segurança, concedido pela Justica Eleitoral.

Fala o sr. Ivens de Araujo referutando o orador e diz que essas medidas de necessidade urgente, para garantia da ordem pública, decorrem da vigencia do estado de sitio e que do mesmo modo que em Sta. Catarina, elas vêm sendo applicadas noutros Estados, extrahendo porém que o integralismo que concorreu ás eleições e não conseguiu uma voz naquela Casa, tivesse, num deputado da social democratica, tão brilhante e ardoroso defensor.

Materia legislativa: foram aprovados os pareceres n. 54 que se refere ao projeto n. 41 sobre aposentadoria de legrosos; 55 e 55 A, sobre o projeto n. 40 que cogita da construção de um preventivoiro; o projeto n. 54, em 2a. discussão; projetos n. 55 e n. 57.

Fala sobre o projeto n. 57 o sr. Marcos Konder, declarando que o faz em atenção ao sr. Aderbal Ramos da Silva, Presidente da Comissão de Finanças, que lhe deu as mais gratas demonstrações de consideração e amizade, prestando-se sollicitamente a lhe fornecer todas as informações de que tivera necessidade para um estudo acurado da materia, demorando-se depois em interessantes considerações sustentando o seu ponto de vista vencido na referida Commissão.

Val á tribuna o sr. Aderbal Ramos da Silva, e diz que apenas procurou cumprir o seu dever como Presidente da Commissão de 1924 — Capitulo sobre o trabalho de Menores, Lei 5.093 de 1926.

E a lei não podia deixar de incluir nesse numero os pais inconscientes e ignorantes, que teimam em levar o filho a espetaculos perigosos á sua formação moral ou mental ou fisica; e, a tais pais não é licito invocar o patrio poder, porque aqueles que não cumprem o patrio dever não podem invocar o patrio dever — doutrina sustentada, por mim nesta Carta desde 1926 e hoje plena mente vitoriosa.

Pleitamos os recorrentes, além disso, não que os menores entrem nos cinemas sempre que acompanhados pelos pais; não, pretendem que entrem tambem os maiores de 14 anos, desacompanhados de seus pais e essa precisamente é a hipotese em julgamento.

Nelles se demonstra, que não está em causa a defesa do patrio poder, mas a liberdade dos cinematografistas em deixar que em suas casas de espetaculos, penetrem menores, para assistir filmes imorais como o filme «Extase».

Os dois menores a que alude o presente processo, foram encontrados sozinhos, assistindo esse filme verdadeiramente imoral e escandaloso; os recorrentes pretendem que se reconheça, terem agido legalmente a que a lei assim permite em respeito ao patrio poder, quando convivem salienter — na hipotese, o pai ignorava o que occorria com os filhos.

Pretendem os recorrentes que se lhes reconheça o direito de permitir, em beneficio de sua industria, que os menores com pais ou não, entrem em sóas casas de espetaculos e presenciem filmes julgados nocivos e prejudiciais á sua idade.

Como concordar com tal conclusão maxime quando a lei se julga com o poder de não permitir que esses proprios pais não assistam a filmes prejudiciais?

Por todos esses fundamentos, o sr. Relator nega provimento ao recurso, confirmando a decisão recorrida brilhantemente sustentada e amparada pelo não menos brilhante parecer do sr. dr. Procurador Geral.

Estrada Florianópolis-Laguna

Conforme aviao que está sendo publicado no «Diario Oficial», achava-se interrompido, a contar desta data até o dia 18 do corrente, o transito para veiculos automoveis na estrada Florianópolis-Laguna, devido á construção de um pontilhão no Morro Agudo.

Roubaram a roupa dos quintais

Na noite de ante-onde, as residencias das sras. Agenor Fovoa e Dionisio Freitas, á rua Bocajuba, foram visitadas pelos ladrões, que levaram toda a roupa que se achava nos quintais daquelas casas.

ENTRE VIZINHOS

A Policia Civil compareceu o sr. Hercilio Filomeno, sargento da 7a. B. I. A. C., que se queixou de que uma empregada de seu vizinho Francisco Maciel tentara agredir a sua esposa, do queixoso, com um cacete.

Mais tarde compareceu também naquela repartição de Policia o sr. Francisco Maciel, que declarou á autoridade local o seu vizinho agredido Hercilio Filomeno procurado agredir com um martelo a empregada do declarante, de nome Lidia Dauris. Pelo sr. Francisco Maciel foi entregue á Policia o martelo com o qual quele seu vizinho tentara ferir a sua empregada.

Penetraram na fabrica, roubando-a

Pelo sr. Carlos Reitsch, proprietario de uma fabrica de moveis, á rua João Pinto, foi apresentada queixa na Policia Civil de que diversos individuos que costumavam dormir junto ás portas daquele seu estabelecimento, conseguiram, na noite de ante-onde, penetrar naquela fabrica, de onde roubaram uma máquina perfuradora.

REPUBLICANA

Orgão do Partido Liberal Catarinense

Diretor: Batista Pereira

ANO III

Florianópolis—Santa Catarina, 11 de Dezembro de 1935

NUMERO 516

Chegou, ao Rio o vapor "Santos" do Lloyd Brasileiro

RIO, 10 (via aérea) — Atracou, ontem, de manhã cedo, no Caio do Porto, o quasi celebre vapor do Lloyd Brasileiro, "Santos" que na fôrta e incansável imaginação popular, ocupou lugar de destaque, no movimento comunista de Natal.

Falando aos representantes da imprensa, o comandante Fontoura, homem simples e resoluto, pouco mais adiantou o que já nos informaram os comunicados oficiais.

Na sua narrativa, porém, ressurte um contraste chocante: o de uma sociedade que procura ser soergida das suas dificuldades, amarrada na lei e nos elementos da elite intelectual, de repente se vê braços com uma horda sem instrução e sem moral, explorada por algumas dúzias de espartilhões e ambicões, criminosos de lesa-pátria.

Tem novo comandante o 2º R. I.

RIO, 10 (via aérea) — De ordem do sr. Ministro da Guerra, assumiu o comando do 2º Regimento de Infantaria o coronel Flavio Augusto do Nascimento.

Era comandante dessa unidade do Exército o atual general Newton de Andrade Cavalcanti.

Uma faculdade tornada extensiva ao diretor da Aviação Militar

RIO, 10 (via aérea) — Foi mandada tornar extensiva ao Diretor da Aviação Militar a faculdade de promover aos postos imediatos os sargentos e praças que tombaram em defesa da ordem.

D. R. DOS CORREIOS E TELEGRAFOS

Da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos recebemos o seguinte:

Na Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Santa Catarina se acha aberta até quinze do corrente mês, a inscrição de candidatos a obtenção de certificados de radiotelegrafistas de primeira e segunda classe, nas condições reguladas pela portaria 711, de 5 de junho de 1933.

Os interessados deverão instruir suas petições dirigidas a esta Diretoria com a prova de nacionalidade brasileira e de idade entre 16 a 40 anos, além de um atestado de habilitação de pessoa idônea ou de escola ou curso, em que haja estudado, com declaração expressa de que tem pratica suficiente de manejo dos aparelhos.

Perderão o direito a inscrição os candidatos que deixarem de responder á chamada sem causa justificada.

As provas para radiotelegrafistas de 1ª e 2ª classe escritas e praticas sobre dez questões sorteadas constarão dos pontos que se acham transcritos em edital afixado na Portaria deste Departamento.

Experiencias de tiro no forte de Copacabana

RIO, 10 (via aérea) — Serão realizadas, amanhã, pela manhã, experiencias de tiro real no Forte de Copacabana, como exercicios preparatorios para campanha de tiro que será realizada pela Artilharia de Costa, possivelmente ainda esta semana.

JAIRO CALADO

Via terrestre, seguiu ante ontem, a serviço, para o sul do Estado, o nosso distinto colega de imprensa sr. Jairo Calado, diretor do vibrante vespertino *A Gazeta*.

Exposição de Trabalhos

Recebemos ontem a amavel visita das distintas educadoras Alba Teixeira, Zizi Trumpowsky e Maria de Lourdes Carvalho, do Grupo Escolar "José Baitex", de João Pessoa, que nos vieram convidar para assistirmos á inauguração da Exposição de Trabalhos naquele estabelecimento de ensino, hoje, ás 10 horas.

Concessão de licenças-premios aos funcionarios publicos

RECOMENDAÇÕES BAIXADAS PELO MINISTRO DA VIAÇÃO

RIO, 10 (via aérea) — O ministro da Viação dirigiu uma circular ás repartições submetidas á sua pasta, determinando que, relativamente á execução de 15 de abril de 1935, sobre licenças-premios, deve ser observado o seguinte:

«O afastamento do funcionario em virtude de faltas injustificadas e suspensões, interrompe o desenio. Também interrompe o desenio o afastamento oriundo de comissões. Não o interrompe o afastamento motivado por nojo ou gale, qual quer que seja o numero de vezes que se verifique, desde que cada um não exceda oito dias. Não implicam em interrupção as licenças para a prestação do serviço militar.»

Prisão de um juiz em Niterói

RIO, 10 (via aérea) — Está sendo muito comentada a prisão do juiz da 3ª vara de Niterói, sr. Afonso de Rezende, por proferir sentenças comunistas.

CEM CIVIS E 50 MILITARES POSTOS EM LIBERDADE

RIO, 10 (via aérea) — Depois de identificados na Delegacia da Ordem Social o Policiais foram postos em liberdade de cerca de 100 civis presos que se achavam recolhidos á Detenção e contra os quais não ficou apurado.

Também foram identificados na policia e mandados em parte 50 prisioneiros que se achavam na Ilha das Flores e que pertencendo ao 3º R. I. não tomaram parte no levante,ão

Reuniram-se os deputados militares

RIO, 10 (via aérea) — Após a sessão de ontem, na Câmara dos Deputados, o sr. Antonio Carlos confereenciou, em seu gabinete, com os deputados militares que integram a maioria, sobre os dispositivos da reforma da Lei da Segurança referentes ás forças de terra e mar. O velho Andrade não conseguiu, se é que se empenhou, remover para o ponto de vista governamental aqueles congressistas, dispostos a recusar o seu voto ao referido projeto, nos termos em que o mesmo se acha vasado. Parece, todavia, que foi aceita uma emenda, no sentido de conciliar os pensamentos em choque.

Foram excluidos do Exercito e estão agora á disposição da Policia Civil

RIO, 10 (via aérea) — Foram excluidos do Exercito cerca de 807 recrutados do extinto 3º regimento de Infantaria.

Ao contrario do que foi noticiado não foram os mesmos postos em liberdade, o que só se verificará se forem desembarçados do processo de revolta naquela unidade do Exercito, ocorrida na madrugada de 27 de novembro ultimo.

Prefeitura de Florianópolis

Conforme edital que está sendo publicado no "Diario Oficial", continúa aberta, até o dia 16 do corrente ás 11 horas na Secção de Obras Publicas da Prefeitura desta Capital, a inscrição de proposta para a venda de um terreno pertencente á Junta Prefeitura e situado á rua Padre Roma ns. 45 e 47, esquina da rua Conselho 147a.

Está preso ha varios dias o tenente Canabarro Lucas

RIO, 10 (via aérea) — O tenente Nemo Canabarro Lucas, em cujo apartamento no Hotel Caxias foi feita, conforme noticiamos, uma busca pela policia que resultou na apreensão de diversos documentos, inclusive cartas de Luis Carlos Prestes, não está desapparecido como foi noticiado.

As forças que solapam o regime

Exulta a Nação por motivo da vitória das armas legais contra os perturbadores da ordem pública. E nesse contentamento legítimo vai toda a repulsa de um povo livre a quantos não se cansam de fomentar, por todos os meios e a todos os pretextos insustentáveis, a rebelião e a discórdia no ânimo popular, contra os poderes constituídos da República e dos Estados.

Tivessem os politikeiros vulgares algum senso das realidades ambientes e perobriariam que, nesta hora inegavelmente delicada de nossa história política, mais do que nunca se evidencia a repulsa com que, instintiva ou conscientemente, a alma da nacionalidade responde a quaisquer insinuações de indisciplina ou de revolta.

Não esteve em perigo, nos sangrentos acontecimentos de há dias, uma situação político-partidária; extremoceram, ao choque violento da rebelião, os fundamentos da ordem constituída no país, e cuja queda implicaria alterações radicais no regime. Mas, pois, ainda que se esfaíem todos os foliulários do despeito incurável por desvirtuar a feição mais que documentada das recentes manifestações extremistas, não lograrão atribuir-lhes, como o pretendem, o caráter político duma demonstração de desconfiança á atuação dos governantes.

A causa dos ultimos movimentos armados se revestiu exclusivamente «das características da doutrina de importação» e não foi — como ainda ontem a Gazeta oposicionista local quis sugerir — um efeito «de origem nos máos governos». Bem ao contrario, não foi sino graças á permuta de confiança entre governados e governantes, na União e, particularmente, nos Estados, que os rebeldes foram vencidos, para honra do Exército Nacional e para salvação do regime e da Pátria.

Longe, portanto, de denunciar qualquer restrição da solidariedade popular aos governos constituídos do momento, o fracassado levante ofereceu oportunidade para a mais eloquente demonstração de estabilidade das instituições constitucionais na opinião livre e esclarecida do nosso povo.

A verdade, pois, é muito outra. Tal qual acontece em nosso Estado, o espirito de fação, noivo sempre pelo contingente de paixões estúpidas que põem em jogo nas competições partidárias, não cede mesmo ante a iminência do sacrificio em que importa para a nacionalidade. E si assim se mostra após uma advertência irrecusável como a que se depreende dos fatos graves que se registraram no país, bem se póde aquilatar a influência que exerceriam antes, na fase de articulação da revolta, estimulando o descontentamento, acusando os poderes publicos de toda sorte de efeitos inelutáveis e de circunstâncias extranhas á ação governamental, enfim, acirrando ódios e traçando, a cores negras, o panorama da situação, infielmente desortia sob a pressão de interesses pessoais e de ressentimentos mesquinhos.

Dapoiamentos convincentes a tal respeito se encontram nos anais da Assembleia Legislativa e na coleção da folha oposicionista.

Não vale, todavia, insistir na consequência ou inconsequência dessas atitudes sem a fiscalização do sentido superior. O que convém é, dora avante, uma prulente e patriótica diratriz construtiva, capaz de comportar as características duma campanha de educação cívica e as funções de salutar contribuição para a obra em que se empenha o Govern — de pacificação da família catarinense, de incremento do trabalho útil e de cada vez mais elevada marcação do lugar que compete ao Estado de Santa Catarina no seio da Federação Brasileira.

Em substituição ao 3. Regimento de Infantaria

ESTA SENDO ORGANIZADO O 14. R. I.

RIO, 10 (via aérea) — Foram assinados decretos pelo sr. Presidente da Republica na pasta da Guerra, transferindo para o 14. regimento de infantaria, organizado em substituição ao 3. regimento, que foi dissolvido, o Tenente-Coronel Dermeval Peixoto, do quadro suplementar; e os majores Ernesto Pereira Rodrigues, do 12; Alfredo Maciel da Costa, do 3º de caçadores; Euclides Couto Teles Pires, do 19º de caçadores; e Eurico Mariano de Oliveira, do quadro suplementar.

Missa, em S. Paulo, em sufragio dos oficiais e soldados mortos em virtude dos ultimos acontecimentos

S. PAULO, 10 (via aérea) — Realizou-se ontem na Igreja Ortodoxa Russa São Nicolau, uma missa fúnebre rom sufragio das almas dos soldados e oficiais vítimas dos ultimos acontecimentos.

Entre as numerosas pessoas presentes encontravam-se o Tenente Afonso Pires Evangelista, representante do governo, Coronel Milton de Freitas, comandante da Força Publica e seu Estado Maior, dr. Laert Assunção, presidente da Assembleia Legislativa, dr. Ovídio Ribeiro, secretario da Fazenda, além de outras numerosas personalidades de destaque.

Ha cem anos passados...

Oswaldo Melo

O mal dos emprestimos, no Brasil, é hereditario

Ainda hoje, quando se fala «no tempo do Imperio...», inflam-se as bochechas, com a frase costumeira: — «nos bons tempos do Imperio» ou, então, «aquilo é que era fartura», «o dinheiro corria a rudo», «o papel era preferido ao ouro...» e outras coisas mais que nos pintam os quadros saudosistas daqueles tempos.

Os documentos, porém, que temos á vista, afirmam exatamente, o contrario. Vemos que são falsas e que não procedem, absolutamente, todas essas mentiras historicas, e, isso, porque, naquele tempo tambem a abertura era um fat e os emprestimos se faziam bem gordos e vergonhosos.

Tão vergonhosos, mesmo, que um deles, apenas de... três milhões de libras, obrigava por garantia dos jurcs, a hipoteca imediata das rendas de todas as alfândegas do país, como que a atestar a situação embaraçosa, altíssima, precaríssima mesmo daquela epoca, hoje evocada como os «tempos das vacas gordas»...

Si outro havia, não era milagre algum, nem mesmo, a prova de que o Brasil estivesse com as arcas do tesouro empurradas do precioso metal.

O ouro existente, vinha da lotra Albion, por emprestimo e a juros judiciais, com a garantia da tomada de todas as nossas rendas publicas.

O documento, naturalmente pouco conhecido, que vamos transcrever, colhido do Livro 7º do Reg. de Decretos 1821 e 1825 e consignado no T. m. IV da Leg. Brasileira, (pag. 185), é um flagrantissimo repetidissima mentira, que vimos, através de tantos os tempos propagando somente para se ter o gostinho maldozes de salientar «in la mane», a situação flaccida de nossos dias.

O decreto a que nos reportamos, nomeava uma comissão, composta das mais altas dignidades da nação, tituladas de negociadores afim-de sacramentar, para seus efeitos legais, o referido emprestimo.

Agz, o decreto: «Reconhecendo não ser possível occorrer com as rendas ordinarias ás despesas urgentes e extraordinarias que exigem a defeza, segurança e estabilidade deste Imperio, nem permitir as circunstancias actuais que o mesmo Imperio, subministra as sommas necessarias e indispensaveis para tão uteis fins: hel por bem, conformando-me com o parecer de meu Conselho de Estado, mandar contrair na Europa hum emprestimo de 3 milhões de libras sterlingas, consignando c hy potecando, para pagamento de seus juros e principal, as rendas de todas as alfândegas do Brasil, e com especialidade a da alfândega da Corte e Cidade do Rio de Janeiro, e nomear para negociadores do dito emprestimo, e meus plenipotenciarios ad hoc, a Felisberto Caldeira Brant Pontes, Manoel Rodrigues Gamero Peasoa, Mariano José Pereira da Fonseca, Conselheiro Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, o tenha assim entendido, e o faça executar com os despachos e instruções propostas e aprovadas em Conselho de Estado.

Palacio do Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1824, S. M. J. — Mariano José Pereira da Fonseca.

Com muito poucas palavras, varias ardens e evidente pouco caso ás más línguas, estava resolvido o momentoso problema.

Os três milhões vieram mesmo e seguras e fortes ficaram todas as coisas do Imperio.

Def, sem duvida, a fama, somente a fama dos «bons e fartos tempos do Brasil imperial»... á custa, porém, dos milhões estrangeiros.

E assim que se conta, sem rodeios, a historia verdadeira.